

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-1202-004-PMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-1202-004-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.288 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN** – Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira e, a empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 24.618.152/0001-10, com sede na ST SCS Qd 02, Bl C, nº. 22 Sala, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, estado do DF, CEP: 70.300-902, E-mail: atendimento@portaldiariooficial.com.br, telefone (48) 98443-0163 (61) 8447-0989, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. **GRASIELA MAFESSONI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Rod. João Gualberto Soares, nº 1836, na cidade de Florianópolis, estado do SC, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 2724918 SSP/SC e CPF nº 803.719.499-04, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **2022-1202-004-PMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Serviços de Publicações nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais de interesse da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

### **DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PROJETO ATIVIDADE:**

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

#### **Classificação Econômica:**

3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

#### **Fonte de Recurso:**

15000000 Recursos não vinculados de impostos



17090000 Transferência da União de recursos hídricos

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 03/12/2023 até o dia 03/12/2024.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº **703/2021**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo art. 57, II, e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 08 de novembro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**  
CNPJ nº 05.263.116/0001-37  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**CONTRATANTE**

---

**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA**  
CNPJ n.º 24.618.152/0001-10  
**GRASIELA MAFESSONI**  
CPF N.º 803.719.499-04  
**CONTRATADA**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)